



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

DECRETO Nº 002862/21 de 6 de Setembro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.203.328,28 para atender reforço de dotações como segue:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.05.15.451.0020.1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público | | |
| 4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis | | 180.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 180.000,00 |
| 04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 24.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 24.000,00 |
| 04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura | | 18.580,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 18.580,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 18.580,00 |
| | Total da Unidade | 222.580,00 |
| | Total do Órgão | 222.580,00 |
| 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 81.896,10 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 7.200,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 89.096,10 |
| 06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação | | 983.444,02 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 983.444,02 |
| | Total do Proj./Ativ. | 983.444,02 |
| 06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer | | 5.734,91 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 5.734,91 |



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

| | |
|----------------------|--------------|
| | 20.606,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 26.340,91 |
| Total da Unidade | 1.098.881,03 |
| Total do Órgão | 1.098.881,03 |

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | 600,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 2.500,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit | 3.160,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.126,69 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.723,23 |
| Total do Proj./Ativ. | 223.109,92 |

07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher

| | |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.305,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 13.305,00 |
| Total da Unidade | 236.414,92 |

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit | 301,52 |
| Total do Proj./Ativ. | 301,52 |
| Total da Unidade | 301,52 |
| Total do Órgão | 236.716,44 |

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna

| | |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 1.050,89 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 38.495,01 |
| Total do Proj./Ativ. | 39.545,90 |
| Total da Unidade | 39.545,90 |
| Total do Órgão | 39.545,90 |

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

| | |
|------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |
| Total da Unidade | 10.000,00 |
| Total do Órgão | 10.000,00 |

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

| | |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO | | |
| 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO | | |
| 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão | | 10.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições | | |
| | Total do Proj./Ativ. | 60.000,00 |
| 16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna | | 160.000,00 |
| 4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | | |
| | Total do Proj./Ativ. | 160.000,00 |
| 16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuicao p/ PASEP | | 9.500,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | | |
| | Total do Proj./Ativ. | 9.500,00 |
| | Total da Unidade | 229.500,00 |
| | Total do Órgão | 229.500,00 |
| 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | |
| 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | |
| 21.06.15.451.0020.2.107 - Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins | | 549.666,68 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| | Total do Proj./Ativ. | 549.666,68 |
| 21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos | | 115.916,21 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 687.122,02 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 13.400,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Total do Proj./Ativ. | 816.438,23 |
| | Total da Unidade | 1.366.104,91 |
| | Total do Órgão | 1.366.104,91 |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | | 3.203.328,28 |

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias | | 42.580,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | |
| | Total do Proj./Ativ. | 42.580,00 |
| | Total da Unidade | 42.580,00 |
| | Total do Órgão | 42.580,00 |
| 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais | | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Total do Proj./Ativ. | 7.000,00 |
| 06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar | | 10.196,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | |



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.196,00
Total do Proj./Ativ. 10.196,00

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 345.000,00
Total do Proj./Ativ. 345.000,00

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 699.344,12
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Total do Proj./Ativ. 707.344,12

06.07.12.361.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
Total do Proj./Ativ. 3.000,00

06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 20.606,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.734,91
Total do Proj./Ativ. 26.340,91
Total da Unidade 1.098.881,03
Total do Órgão 1.098.881,03

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 22.214,86
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 100.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 586.788,70
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 4.913,62
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.573,84
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios 400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 900,00
Total do Proj./Ativ. 717.391,02

07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 848,71
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00
Total do Proj./Ativ. 2.048,71

07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 683,07
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00
Total do Proj./Ativ. 1.183,07

07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 588,67
Total do Proj./Ativ. 588,67

07.09.08.243.0037.2.220 - Manutenção do Conselho da Juventude

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 07.09.08.243.0037.2.220 - Manutenção do Conselho da Juventude | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 844,05 |
| | Total do Proj./Ativ. | 1.844,05 |
| 07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar | | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | | 148,10 |
| | Total do Proj./Ativ. | 148,10 |
| 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 07.10.08.244.0037.2.206 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS | | |
| 4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios | | 301,52 |
| | Total do Proj./Ativ. | 301,52 |
| | Total da Unidade | 723.203,62 |
| | Total do Órgão | 723.505,14 |
| 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA | | |
| 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA | | |
| 08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Adminsitrativas do Previna | | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | | 1.050,89 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 38.495,01 |
| | Total do Proj./Ativ. | 39.545,90 |
| | Total da Unidade | 39.545,90 |
| | Total do Órgão | 39.545,90 |
| 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | | |
| 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO | | |
| 15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | | 10.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |
| | Total da Unidade | 10.000,00 |
| | Total do Órgão | 10.000,00 |
| 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO | | |
| 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO | | |
| 16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatorios Judiciais TJMS | | |
| 3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais | | 180.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 180.000,00 |
| 16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos | | |
| 3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | | 60.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 60.000,00 |
| 16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna | | |
| 3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Por Contrato | | 100.000,00 |
| 4.6.91.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | | 69.500,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 169.500,00 |
| | Total da Unidade | 409.500,00 |
| | Total do Órgão | 409.500,00 |



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

| | |
|----------------------|------------|
| Total do Proj./Ativ. | 750.000,00 |
| Total da Unidade | 750.000,00 |
| Total do Órgão | 750.000,00 |

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| | |
|----------------------|-----------|
| Total do Proj./Ativ. | 60.000,00 |
| Total da Unidade | 13.400,00 |
| Total do Órgão | 73.400,00 |

22 - GOVERNADORIA

22.01 - GOVERNADORIA

22.01.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

| | |
|----------------------|-----------|
| Total do Proj./Ativ. | 55.916,21 |
| Total da Unidade | 55.916,21 |
| Total do Órgão | 55.916,21 |

TOTAL REDUZIDO:

3.203.328,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1211

Data 27/10/21